



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão, acabamento e fornecimento de livretos tipo brochura, da Lei Orgânica do Município de Morro da Garça e do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de diagramação, impressão, acabamento e fornecimento de exemplares da Lei Orgânica do Município de Morro da Garça/MG e do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

A necessidade da contratação decorre, principalmente, das recentes alterações promovidas tanto na Lei Orgânica Municipal quanto no Regimento Interno da Câmara Municipal, tornando necessária a impressão dos textos atualizados, de modo a assegurar a disponibilização das versões vigentes desses instrumentos normativos.

A impressão dos novos textos permitirá sua distribuição aos Vereadores, membros do Poder Executivo Municipal e à sociedade civil em geral, ampliando o acesso às normas que disciplinam a organização político-administrativa do Município e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A contratação compreenderá a produção de 200 (duzentos) exemplares da Lei Orgânica e 15 (quinze) exemplares do Novo Regimento Interno, em formato de livreto tipo brochura, com serviços de diagramação, impressão, acabamento e montagem final.

Os arquivos em PDF serão fornecidos pela Câmara Municipal, cabendo à contratada realizar a adequada diagramação e apresentar boneca ou exemplar prévio para aprovação antes da impressão definitiva, de modo a reduzir riscos de erros de formatação, paginação ou acabamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência, na estrutura da Câmara Municipal, de equipamentos e recursos técnicos adequados para execução direta dos serviços gráficos pretendidos.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada para assegurar a impressão e a disponibilização dos textos atualizados da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, garantindo maior acesso, consulta e divulgação das normas vigentes junto aos agentes públicos e à população em geral.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☐ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☐ Serviço Continuado	☒ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	IMPRESSÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG Prestação de serviço gráfico para diagramação, impressão e acabamento de 200 exemplares de livreto tipo brochura, em formato fechado aproximado de 15 cm x 21 cm, com miolo impresso em preto e branco, frente e verso, em papel sulfite/off-set branco, gramatura mínima de 75 g/m². Capa colorida em papel cartão ou couchê, gramatura mínima de 180 g/m². Acabamento com dobra, grameamento central tipo canoa, corte/refile e montagem final. O arquivo em PDF será fornecido pelo contratante, com aproximadamente 70 páginas, podendo haver variação conforme a melhor adequação gráfica. A contratada deverá apresentar boneca/exemplar prévio para aprovação antes da impressão definitiva.	1	Serviço
2	IMPRESSÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Prestação de serviço gráfico para diagramação, impressão e acabamento de 15 exemplares de livreto tipo brochura, em formato fechado aproximado de 15 cm x 21 cm, com miolo impresso em preto e branco, frente e verso, em papel sulfite/off-set branco, gramatura mínima de 75 g/m². Capa colorida em papel cartão ou couchê, gramatura mínima de 180 g/m². Acabamento com dobra, grameamento central tipo canoa, corte/refile e montagem final. O arquivo em PDF será fornecido pelo contratante, com aproximadamente 70 páginas, podendo haver variação conforme a melhor adequação gráfica. A contratada deverá apresentar boneca/exemplar prévio para aprovação antes da impressão definitiva.	1	Serviço

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 28 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal